



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 408 /2022.
AUTOR: Dep. João Gonçalves de Amorim Sobrinho.

Concede Medalha de Mérito Jurídico, Tarcísio de Miranda Burity, ao Prefeito do município de Ingá, Sr. Robério Lopes Burity, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Art. 1º: Fica concedido a Medalha de Mérito Jurídico, Tarcísio de Miranda Burity, ao Prefeito do município de Ingá, Sr. Robério Lopes Burity, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art.2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, 25 de março de 2022.

João Gonçalves *de Amorim Sobrinho*
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

Robério Lopes Burity (Berinho) nasceu em João Pessoa – PB em 20 de outubro de 1963, mas passou grande parte de sua vida na Cidade do Ingá - PB, onde sempre foi conhecido principalmente pela influência de seus pais Antônio de Miranda Burity e Maria Marta Lopes Burity que tiveram uma atuação beneficente marcante junto a população deste Município. É casado, e pai de dois filhos.

Robério formou-se Bacharel em Ciências Contábeis com especialização em Gestão Pública Municipal que sempre foi sua paixão. Foi vice-prefeito do município de Ingá, no governo de Manoel da Lenha (Gestão 2017 – 2020), tendo tomado posse como Prefeito em 20 de Julho de 2020 e reeleito Prefeito Municipal de Ingá pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) para a gestão 2021 – 2024.

CARREIRA PROFISSIONAL E POLÍTICA: Robério Burity se formou em Ciências Contábeis na Faculdade de Ciências Contábeis Luiz Mendes Ltda de João Pessoa/PB, no ano de 2012 e possui o título de Especialista em Gestão Pública Municipal na Universidade Federal da Paraíba (UFPB) de João Pessoa.

Robério é considerado um excelente contador público pela sua experiência adquirida mesmo antes da formação. Desde 1989 viveu envolvido em administrações municipais. Iniciou a carreira política como Secretário de Administração e Finanças do município de Ingá entre o período de 1989/1992 no governo de Antônio de Miranda Burity.

Entre 1993 e 1996, Robério foi Coordenador de Assessoria Técnica no governo do Prefeito José Iremar da Silva de Ingá. No ano seguinte, ingressou em uma empresa privada, a Elmar Processamento de Dados Ltda em João Pessoa, como Gerente de Produção de Desenvolvimento e suporte dos softwares de gestão pública onde atuou até o final de 2005.

Em 2006 foi Secretário de Finanças junto a Prefeitura Municipal de Goiana – PE, durante o governo de Henrique Fenelon até o final 2007.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

No ano de 2008 retornou para o Ingá como Secretário de Gestão, Controle e Orçamento da Prefeitura Municipal de Ingá até dezembro 2009, no governo de Antônio de Miranda Burity.

Foi, ainda, Secretário da Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Pilar, no período de Janeiro de 2010 a dezembro de 2011, no governo de Virgínia Borges. Retornou ao trabalho em empresa privada como Sócio da empresa RS CONSULTORIA & SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA no ano de 2012 respondendo também como Assessor Especial da Prefeitura Municipal de Capim até Abril de 2014.

Entre abril de 2014 a maio de 2016, assumiu como Diretor Administrativo da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, Órgão da Administração Indireta do Estado da Paraíba.

Em 2016 foi eleito Vice-prefeito de Ingá na chapa liderada pelo então ex Prefeito Manoel Batista Chaves Filho (Manoel da Lenha, in memoriam) com 6.174 votos. Tendo tomado posse como Prefeito em 20 de Julho de 2020 e reeleito Prefeito Municipal de Ingá para a gestão 2021 – 2024 com 4.467 votos.

O Poder Legislativo tem a honra de prestar justa homenagem a Robério Lopes Burity que exerce um papel de fundamental importância na sociedade, devido a sua competência profissional e acadêmica.

Sendo assim, esperamos contar com o apoio dos excelentíssimos parlamentares desta Casa Legislativa, bem como com a aprovação do presente Projeto de Resolução, para que se conceda a Medalha de Mérito Jurídico, Tarcísio de Miranda Burity, ao Prefeito do município de Ingá, Sr. Robério Lopes Burity.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Resolução à elevada apreciação dos Nobres Pares que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja afinal deliberado e aprovado na devida forma.

Que o posicionamento desta Casa de Epitácio Pessoa Seja dado ao conhecimento do agraciado, ao Prefeito do município de Ingá, Sr. Robério Lopes Burity.

Plenário Deputado José Mariz, Sala Das Sessões, João Pessoa, 25 de março de 2022.

João Gonçalves *de Amorim Sobrinho*
Deputado Estadual